

AMIES defende revisão dos aportes das instituições de ensino superior ao Fundo Garantidor do Fies



Retenção dos valores tem sido acima dos 50% das mensalidades contratadas e tem causado prejuízos às mantenedoras. Cenário pode acarretar a redução na oferta de vagas do programa já na edição do segundo semestre deste ano.

O aporte das instituições para o Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil (FG-Fies) tem sido fonte de preocupação entre as mantenedoras de ensino superior que aderiram ao programa, especialmente aquelas que entraram no sexto ano de adesão ao Novo Fies. Isso é devido ao cálculo baseado na fórmula estabelecida pela Resolução FNDE 20, de 30 de janeiro de 2018, que não estabelece o teto para as retenções dos valores das mensalidades contratadas a partir do sexto ano de adesão. O cenário tem afastado as mantenedoras de ofertar vagas no segundo semestre do Fies, que pode ter o número de vagas bem reduzido nesta próxima edição.

Criado pela Lei do Novo Fies em 2017, o Fundo tem o objetivo de cobrir a inadimplência do programa. A legislação determinou que o governo deveria destinar R\$ 3 bilhões para cobrir as perdas até este ano, enquanto as mantenedoras contribuiriam com percentuais da mensalidade financiada. No primeiro ano, o aporte é da ordem de 13%. Do segundo ao quinto ano, o custeio varia entre 10% e 25%, de acordo com a evasão e inadimplência da carteira de alunos. Já no sexto ano, o aporte mínimo é de 10% e não existe um percentual máximo como acontece nos anos anteriores. O bloqueio tem sido acima de 50% e há relatos de instituições que tiveram retenção de 100%. Na prática, para as mantenedoras ficou difícil fazer uma previsão dos repasses que serão feitos pela Caixa Econômica Federal, que opera o Fies.

A AMIES já havia sinalizado o problema em reuniões realizadas em março com o ministro

da Educação, Camilo Santana, e com a presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), Fernanda Pacobahyba. “Patamares de aportes obrigatórios tão elevados ferem gravemente o princípio do autofinanciamento das instituições privadas, o que prejudica não apenas as mantenedoras, como toda a comunidade acadêmica e a própria sociedade”, defendeu a AMIES, em ofício encaminhado à autarquia.

A AMIES pediu a limitação dos aportes das mantenedoras ao FG-Fies, como forma de evitar sobressaltos ou a interrupção das atividades de ensino pelas respectivas mantidas. “Vale lembrar que o custo que as instituições de ensino têm na oferta dos cursos fica entre 60% e 80% das mensalidades. Isso significa que deduções desproporcionais inviabilizarão a continuidade das atividades educacionais dos cursos e das IES e, conseqüentemente, do próprio programa, indo em direção contrária aos interesses sociais e educacionais sob os quais está fundada a política pública do Fies e a própria educação nacional”, ressaltou o assessor jurídico da AMIES, Esmeraldo Malleiros.

Em março, a Justiça Federal do Ceará concedeu medida cautelar antecedente à Associação Igreja Adventista Missionária (Aiamis), estabelecendo a limitação dos valores para o aporte do FG-Fies, a partir do sexto ano de adesão ao programa. A expectativa do setor educacional é de que o MEC revise as regras do Fundo, evitando prejuízos irreparáveis às instituições privadas e a redução do acesso ao ensino superior.

AMIES pede que o STF negue suspensão de decisões sobre graduações de medicina



A AMIES apresentou manifestação ao Supremo Tribunal Federal (STF) contrária ao pedido da Advocacia-Geral da União (AGU), que solicita que a Corte suspenda as decisões judiciais e interrompa os julgamentos que tratam sobre a permissão para apresentar ao MEC pedidos de autorização de cursos de medicina e aumento de vagas em instituições privadas sem chamamento público. Para a Associação, a petição da AGU está baseada em “premissa exagerada”, já que sustenta que todas as decisões judiciais determinaram a imediata autorização e funcionamento de novos cursos de medicina.

Na verdade, a maioria das decisões determinaram apenas o processamento do pedido de autorização do curso. “Isso significa que a decisão liminar concedida obriga o Ministério da Educação a tão somente processar o pedido, ficando o MEC obrigado a submeter a IES ao processo de avaliação autorizativo de praxe”, explicou a AMIES na petição. Além disso, os processos que abrangem o aumento de vagas de cursos de graduação de medicina já em funcionamento não tem relação com a Lei dos Mais Médicos, objeto da Ação Declaratória

de Constitucionalidade 81, em análise pelo ministro Gilmar Mendes.

A peça lembrou ainda que a pandemia ressaltou a necessidade de formação de profissionais médicos para atender à demanda do país e ressaltou que a avaliação regular dos pedidos de autorização de curso de medicina é mais rigorosa do que a avaliação via chamamento público.

Em compromisso com a qualidade do ensino e com o diálogo respeitoso com o Poder Público sobre as políticas de educação superior no país, a AMIES requereu o indeferimento do pedido feito pela AGU. Caso o Supremo decida por deferir o pedido, a Associação solicitou a “modulação dos efeitos” para “não alcançar os processos administrativos que estejam na etapa processual do Inep, já que nela todos os investimentos já foram realizados pelas IES”. De toda forma, o setor educacional aguarda decisão do STF sobre o tema. A Corte analisa se o artigo 3º da Lei dos Mais Médicos é constitucional, assim como as IES só poderem abrir cursos de medicina via chamamento público, como prevê o programa, e não por meio de protocolo direto no MEC, como acontece com as demais graduações.

Em expansão, AMIES acompanha demandas da educação superior

Em assembleia ordinária realizada neste mês de maio, a AMIES deu boas-vindas às novas associadas: Sociedade Científica e Cultural Anísio Teixeira, Associação Taseriense de Ensino, Sociedade Universitária para o ensino Médico Assistencial (Suprema), Associação de Ensino Superior de Nova Iguaçu (Sesni), Centro de Ensino Superior de Maringá e Instituto Leão Sampaio de Ensino Universitário. Elas unem-se ao compromisso de contribuir para o aprimoramento e desenvolvimento do ensino superior no país.

Na ocasião, o presidente Moses Rodrigues destacou que a AMIES segue acompanhando o andamento processual da Ação Direta de Constitucionalidade 81, em trâmite no Supremo Tribunal Federal (STF), da qual a AMIES participa como *amicus curiae*, além de colaborar com as discussões do Grupo de Trabalho sobre cursos à distância. “É importante manter o diálogo com os órgãos públicos, não apenas para solicitar o andamento de processos regulatórios das associadas, mas principalmente para atuar no desenvolvimento das políticas públicas de educação superior, oferecendo o ponto de vista das mantenedoras das instituições de ensino”, frisou Moses.



MERCADO

► Prejuízo consolidado da **Ânima** cai 50,4% no primeiro trimestre.

► **Yduqs** dobra lucro na base anual, para R\$ 149,5 milhões. A receita teve alta de 10,1%, somando R\$ 1,3 bilhão.

► **Cogna** lucra R\$ 54 milhões e reverte prejuízo do ano anterior.

► Lucro da **Cruzeiro do Sul** triplica para R\$ 12,1 milhões.

► Prejuízo líquido da **Ser Educacional** avança 54,6%, para R\$ 28,3 milhões.

► Lucro da **Afya** soma mais de R\$ 117,7 milhões. Montante representa queda de 12,7%.

► **Arco** registra lucro líquido de R\$ 90,6 milhões, queda anual de 11,7%.

► Justiça **suspende** 960 vagas de medicina da Ulbra. Liminares que permitiam a abertura dos cursos sem o aval do MEC foram cassadas.

► **Hospital Sírio-Libanês** recebe sinal verde do MEC para abrir faculdade de saúde. Serão ofertadas graduações presenciais de enfermagem, fisioterapia e psicologia. A previsão é de que o vestibular seja realizado em julho e as aulas comecem em novembro. Há também planos de abertura de curso de medicina.

Enade será aplicado em 26 de novembro

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) publicou o [edital](#) do Exame Nacional Desempenho de Estudantes (Enade) 2023. As provas serão aplicadas no dia 26 de novembro.

A edição deste ano avaliará os estudantes concluintes de cursos de 22 bacharelados e seis superiores de tecnologia vinculados ao Ano I do Ciclo Avaliativo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes): agronomia, arquitetura e urbanismo, biomedicina, enfermagem, engenharia ambiental, engenharia civil, engenharia de alimentos, engenharia de computação I, engenharia de controle e automação, engenharia de produção, engenharia elétrica, engenharia florestal, engenharia mecânica, engenharia química, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, medicina, medicina veterinária, nutrição, odontologia, zootecnia, agronegócio,

estética e cosmética, gestão ambiental, gestão hospitalar, radiologia e segurança no trabalho.

Os coordenadores de cursos deverão inscrever os estudantes entre 27 de junho e 31 de julho, no Sistema Enade. Após isso, os estudantes concluintes poderão indicar a necessidade de atendimento especializado ou tratamento pelo nome social, no período de 1º a 8 de setembro.

Além de realizar a prova, o concluinte inscrito deve responder também ao Questionário do Estudante, que tem como objetivo levantar informações que permitam caracterizar o perfil dos estudantes e o contexto de seus processos formativos, relevantes para a compreensão dos seus resultados no exame e para subsidiar os processos de avaliação de cursos de graduação. Tanto a presença na prova quanto o questionário são itens obrigatórios para a colação de grau.

Revalida: menos de um terço dos médicos inscritos foram aprovados nas duas fases

Dos médicos formados fora do Brasil que se submeteram ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida), menos de um terço conseguiram ser aprovados. De acordo com o [Painel Revalida](#), dos 36.318 inscritos, apenas 11.744 conseguiram passar nas duas fases (provas escritas e de habilidades clínicas). Os brasileiros são a maioria em todas as edições, tanto entre os inscritos quanto entre os aprova-



dos. Já se submeteram ao Revalida profissionais de 132 nacionalidades, com diplomas emitidos em 95 países. Criado em 2011, o exame centralizou o processo que antes era feito diretamente nas universidades públicas.

MEC conclui reuniões de GT sobre cursos à distância

O Grupo de Trabalho criado para coletar subsídios e instruir a regulamentação da oferta dos cursos na modalidade de educação à distância (EAD) de direito, odontologia, enfermagem e psicologia encerrou as rodadas de reuniões. Ao todo, foram realizados quatro encontros em cada área, com a participação de representantes de órgãos públicos, entidades representativas desses cursos e associações dos setores público e privado de educação superior. Sempre comprometida com a qualidade do ensino superior do Brasil, a AMIES participou das discussões e acompanha a produção dos relatórios que serão enviados ao ministro da Educação.



Está mantido até setembro o sobrestamento dos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento das referidas graduações na modalidade à distância. Desde o ano passado, quando o GT foi instituído, a AMIES viu com preocupação a interrupção de processos regulatórios já em andamen-

to, inclusive o de instituições que já passaram pela avaliação *in loco* e cumpriram os requisitos necessários de cada ato autorizativo.

De acordo com o MEC, os subsídios apresentados pelo GT terão caráter contributivo e não representarão necessariamente a decisão da pasta sobre o assunto.



Criado em 2013, o Programa Bolsa Permanência beneficiará, neste ano, até 10 mil estudantes indígenas e quilombolas matriculados em instituições federais de ensino superior. Uma portaria do Ministério da Educação, publicada neste mês de maio, autorizou a oferta de 2.278 novas bolsas para estudantes de graduação já inscritos no PBP e abriu novas inscrições ao programa, durante o período de 3 a 30 de junho. O valor atual da bolsa, após o reajuste concedido pelo governo federal em fevereiro, é de R\$ 1.400.



Pelo menos 71% dos professores brasileiros estão estressados pela sobrecarga de trabalho, mostrou um levantamento feito pelo instituto de pesquisa Ipec. A pesquisa também mostra que os docentes acreditam que a formação inicial em cursos presenciais preparam melhor para a atuação profissional. Eles também defendem que a progressão na carreira deve vir por meio da melhoria da prática pedagógica. O desinteresse dos estudantes pela escola e a defasagem na aprendizagem estão entre as principais preocupações.



Apenas 15% dos brasileiros com idade acima dos 16 anos afirmam estar estudando atualmente, enquanto outros 85% dizem não estar matriculados em qualquer instituição de ensino. O dado é de uma pesquisa do Sesi e Senai. A principal motivação para não dar continuidade aos estudos é a necessidade de trabalhar para manter a família, uma vez que 47% dos entrevistados apresentaram essa justificativa. Já outros 12% dizem ter tomado a decisão por preferirem trabalhar para conquistar o próprio dinheiro ou autonomia.

Capes lança programa de apoio a eventos para a educação básica

No dia 1º de junho, a Capes abre o período de inscrições para o Programa de Apoio a Eventos no País para a Educação Básica (Paeb-EB). Inédita, a ação irá selecionar propostas de instituições vinculadas a programas ou cursos de formação inicial ou continuada de professores. Os projetos de eventos acadêmicos, científicos, tecnológicos ou de extensão deverão ser inscritos até o dia 14 de julho. O [edital](#) apoia eventos presenciais ou semipresenciais a serem realizados no país entre 1º de outubro de 2023 e 30 de junho de 2024, com abrangência regional (que envolve participantes de, pelo menos, dois estados da mesma região), nacional (com palestrantes de, no mínimo, duas regiões do país) e internacional (reunindo conferencistas vindos de dois ou mais países). O repasse de valores também considera o porte das ações. Os pequenos (até 200 pessoas) recebem de R\$ 50 mil a R\$ 90 mil. Os médios (entre 201 e 600), vão de R\$ 70 mil a R\$ 120 mil. Já os de grandes (mais de 600), entre R\$ 100 mil e R\$ 160 mil. Com esses recursos é possível pagar passagens e hospedagem dos palestrantes, confeccionar materiais e contratar diversos serviços de apoio. Também podem ser custeadas despesas com recreação infantil aos filhos dos participantes. Pensado para apoiar a produção e a disseminação do conhecimento científico, incentivando inovação e geração de conhecimentos, o edital do Paeb-EB é de R\$ 1 milhão.

Capes dá início à análise de propostas de fusões e de novos cursos de pós-graduação

O Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) da Capes deu início à análise de cerca de mil propostas de cursos novos. A abertura da reunião contou com o aval dos conselheiros para fusões de programas de pós-graduação (PPG), todos com notas entre 3 e 6, além dos pedidos de mudança de modalidade. Todas as solicitações foram aprovadas, assim como a minuta final do regimento do CTC-ES. Durante o encontro, também foi feita uma explicação sobre o cenário da concessão de recursos para custeio. Em abril deste ano, a Capes aumentou para R\$ 225 milhões os re-



ursos de custeio para a pós-graduação em 2023. A quantidade representa um crescimento de 26,1% (ou R\$ 47 milhões) em relação a 2022. Os recursos são destinados à manutenção de equipamentos, aquisição de materiais de laboratórios, participação em eventos e publicação de conteúdos científicos. A próxima reunião do colegiado está prevista para junho.

IES brasileiras em *ranking* internacional

Um estudo realizado pela *World University Rankings* mostrou que nenhuma universidade brasileira está entre as 100 melhores. No entanto, a lista mostra 22 instituições nacionais entre as mil melhor posicionadas. No topo, estão a Universidade de Harvard, o Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT) e a Universidade de Stanford. Entre as brasileiras, as melhores colocadas são a Universidade de São Paulo (109ª), a Universidade de Campinas (344ª), a Universidade Federal do Rio de

Janeiro (376ª), a Universidade Estadual de São Paulo (424ª) e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (467ª).

O levantamento leva em conta quatro áreas para a classificação: sucesso acadêmico de ex-alunos, empregabilidade, distinções do corpo docente e pesquisas.



EXPEDIENTE

Presidente: Moses Rodrigues | Vice-presidente: Ricardo Benedito de Oliveira | Diretor administrativo: Alexandre José Braga Chaddad | Diretor Técnico: Fernando Passos | Conselho de Administração: Gervásio Meneses de Oliveira, Getúlio Américo Moreira Lopes e José Luiz Cintra Junqueira | Conselho Fiscal: Jouberto Uchôa de Mendonça Júnior, Clóvis Fecury e Arleide Costa de Oliveira Braga | Jornalista Responsável: Dulce Mesquita (DRT 4425/PE)